



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.966/16
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para substituir Analista do Ministério Público, em decorrência de férias, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para substituir Analista do Ministério Público, em decorrência de férias, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Pedral Santana, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público, para substituir a servidora Andréa dos Anjos Oliveira, Analista do Ministério Público, em decorrência do gozo de férias, na 2ª Promotorias de Justiça Criminal de Aracaju, no período de 02 a 31 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02/10/2016 a 31/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
em exercício